



TERMO DE REFERÊNCIA
Anexo I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1242 /2026

Município de Garruchos
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
Necessidade da Administração

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos matriculados no ensino técnico e superior em São Luiz Gonzaga residentes no município de Garruchos.

Rotas e Distâncias – Demanda Atual (em km)

Linha Nº 01 – (29 alunos no total) denominada: **ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO**, cujo trajeto compreende 220 Km diários, consideradas as viagens de ida e volta.

Horários: Saída 5 horas e retorno às 16 horas e 30 minutos.

Roteiro: A ser ajustado com a Secretária Municipal de Educação conforme melhor conveniência.

VEÍCULO EXIGIDO: Ônibus ou micro-ônibus com a capacidade que a linha exige.

O veículo deve ainda:

- a) Ter capacidade de transitar em estradas pavimentadas e não pavimentadas (de chão);
- b) Encontrar-se em perfeito estado de conservação, estar sempre limpo, não ter assentos rasgados, cabendo à fiscalização julgar todas as condições para a prestação dos serviços;
- c) Possuir ar condicionado em bom funcionamento.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida está prevista no **Decreto nº 20, de 19 de fevereiro de 2024 que regulamenta o Plano de Contratações Anual** do Município de Garruchos, bem como nas leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada, os veículos e os condutores deverão obedecer integralmente às disposições do Código de Trânsito Brasileiro, DETRAN, e suas alterações, e das Resoluções do CETRAN, CONTRAN e CONATRAN e demais normas vigentes. Ter experiência no ramo de transporte escolar.



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos matriculados no ensino técnico e superior em São Luiz Gonzaga residentes no município de Garruchos. A prestação de serviços de transporte escolar deverá atender as normas legais vigentes em especial a legislação de trânsito.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento se dará mediante o envio da nota fiscal, para processamento de pagamento em até cinco dias uteis após a data do recebimento.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

PERCURSO / DIARIO/KM	QTD DIAS LETIVOS/ MÊS	PERCURSO/ MENSAL/ KM	VALOR UNIT KM R\$	TOTAL MENSAL R\$	VALOR TOTAL EXECUÇÃO (10) MESES R\$
220 KM	04 DIAS	880	12,65	11.132,00	111.320,00

Levando em consideração um período de 10 (dez) meses letivos, os valores estimados seriam um total de **R\$ 111.320,00** (cento e onze mil trezentos e vinte reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 1500 Recursos não vinculados de Impostos. 2025 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO

Garruchos 25 de maio de 2026.

Juliete Pereira Ferreti
Secretária Municipal da Educação,
Cultura, Desporto e Turismo